ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PORTARIA Nº 083, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno, e artigo 147 a 157 da Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art. 1° **DESIGNAR** o servidor **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Manacapuru, para desempenhar a função de Responsável pelo **Setor de Almoxarifado** deste Poder.

Art. 2° **ADICIONAR** ao vencimento do servidor Daniel Ferreira Falcão, **Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva**, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003, baseada no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade em face das condições de trabalho.

Art. 3° **DETERMINAR** ainda, acrescimento da parcela de 20% (vinte por cento), em função das atribuições do Cargo/Função, pela complexidade e responsabilidade, nos termos do art. 152, § Único, II do Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

Art. 4° **ESTABELECER,** de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

Art. 5° **ESTABELECER** ainda, que esta Portaria entrará em vigor a partir de 1° de Fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 30/01/15
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010

CIENTE:

Daniel Ferreira Falcão

DANIEL FERREIRA FALCÃO